

**CONSELHO COORDENADOR DA AVALIAÇÃO MUNICÍPIO DE
PONTE DE SOR**

Reunião Ordinária do Conselho

ATA Nº 3 / Pº 2019/2020

Nos termos do disposto nos nº 1 e 2 do art. 21º do Decreto-Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro e dos artigos 64º e 69º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, reuniu o Conselho Coordenador de Avaliação (CCA) do Município de Ponte de Sor, no dia quinze de março de dois mil e vinte e um, pelas doze horas (12:00H), via Skype, com a seguinte composição:

Presidente: **Hugo Luís Pereira Hilário;**

Vereadores: **Francisco Manuel Lopes Alexandre, Luís Manuel Jordão Serra, Rogério Eduardo Correia Alves e Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca;**

Dirigentes: **António Miguel de Almeida Ministro, Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Maria José Carreiras Covas Barradas, Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Maria Manuela Carvalho Correia Lopes e Susana Isabel Henriques Pita Esculcas.**

Diretor do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor: **Manuel António Cardoso Dias Andrade**

Secretariou a reunião a Chefe da Divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição, Maria Manuela Carvalho Correia Lopes.

Ordem de Trabalhos:

Ponto 1: **Apreciação / validação das propostas de “Desempenho Relevante”;**

Ponto 2: **Reconhecimento de mérito de “Desempenho Excelente”.**

A reunião teve início com a abertura dos trabalhos por parte do Presidente do CCA.

Ponto 1. – Relativamente a este ponto, o CCA deliberou, por unanimidade, validar todas as propostas de avaliação com menção de “Desempenho Relevante” que foram objeto de harmonização na reunião do Conselho, realizada no dia 29-01-2021 e que consta do Quadro II da ata nº 2/Pº 2019/2020, considerando que cumprem as quotas estabelecidas, sem prejuízo do disposto nos art.s 70º e 61º al. f) da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro.

Ponto 2. – Nos termos do disposto no artigo 51º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de fevereiro, na sua atual redação, o CCA analisou a apresentada pelo Diretor do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor para reconhecimento de mérito “Desempenho Excelente” à Chefe de Serviços de Administração Escolar, do grupo de pessoal não docente vinculado à autarquia e, considerando que de acordo com o nº 2 do artigo 69º do referido diploma, o reconhecimento de Desempenho Excelente implica declaração formal do Conselho Coordenador da Avaliação, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, nos termos que constam do Anexo I à presente ata.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 12:45 horas, tendo sido lavrada de imediato a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do CCA e por mim _____ que a secretariei.

Presidente

Hugo Luís Pereira Hilário

Vereadores:

Francisco Manuel Lopes Alexandre

Luís Manuel Jordão Serra

Rogério Eduardo Correia Alves

Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca

Dirigentes:

Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa

António Miguel da Almeida Ministro

Maria José Carreiras Covas Barradas

Maria Manuela Carvalho Correia Lopes

Suse Isabel Pereira Barradas Horta

Susana Isabel Henriques Pita Esculcas

Diretor do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor

Manuel António Cardoso Dias Andrade